

PORTARIA Nº. 465 /2018, DE 06 DE julho DE 2018.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 206 emitida pela Pró-reitora de Pesquisa e de Pós-Graduação, visando cobrir despesas de deslocamento do servidor **José Carlos de Freitas** a fim de participar e representar o Centro Universitário UnirG no 21º Congresso COLE – congresso de Leitura do Brasil em Campinas – SP.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **José Carlos de Freitas** Matrícula: 1580, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Campinas - SP

Período: 09.07.2018 a 14.07.2018


Valor: R\$ 1.610,00

Objetivo: participar e representar o Centro Universitário UnirG no 21º Congresso COLE – congresso de Leitura do Brasil em Campinas – SP.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 06 dias do mês de julho de 2018.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017

